

Aviso nº 27, de 1999

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 411, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 7 de julho de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 007.407/95-5), referente autidoria realizada na Caixa Econômica Federal, na área de habitação e hipoteca.

Assunto: -
Data de Leitura: 09/09/1999

Tramitação encerrada

Decisão: Conhecida
Destino: -
Último local: -
Último estado: 30/03/2005 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Diversos nº 42 de 1999

Relatoria:**CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Ney Suassuna (encerrado em 15/12/2004 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**30/03/2005** SF-SSARQ - Subsecretaria de Arquivo**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Processo arquivado.**03/03/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Com relação ao Parecer nº 57, de 2005, da Comissão de Fiscalização e Controle, atualmente designada Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator Senador Ney Suassuna, a Presidência encaminha a matéria ao Arquivo por exauridas as providências que se esperavam para a espécie.

Ao Pleg, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 4064-4070

21/02/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer.

TRAMITAÇÃO

15/02/2005 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

15/02/2005 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: À SSCLSF para as devidas providências.

15/12/2004 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o parecer, de autoria do Senador NEY SUASSUNA, pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

Juntado o parecer às fls. 146/155.

14/12/2004 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Juntado às fls. 139/145 documento recebido da CEF - Caixa Econômica Federal.

19/11/2004 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Retorna ao Relator, Senador NEY SUASSUNA.

19/11/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido nesta data, sem manifestação, para prosseguimento da tramitação.

Juntado às fls.103/138 documento recebido do TCU.

18/04/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 18.04.2001, após a leitura do relatório, a Presidência concedeu vista da matéria ao Senador Wellington Roberto.

16/03/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Ney Suassuna, com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão.

07/10/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Relator Senador Ney Suassuna.

TRAMITAÇÃO

14/09/1999 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

13/09/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: À CFC.

13/09/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que visando a padronização de procedimento na numeração da proposição determinou a renumeração da matéria, que tramitava como diversos.

À SSCOM com destino à Comissão de Fiscalização e Controle..

10/09/1999 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

09/09/1999 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Procedida a reatuação da matéria como AVS nº 27, de 1999.
À SSCLS.

DOCUMENTOS

AVS 27/1999

Data: 09/09/1999

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 411, de 1999, adotada pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 7 de julho de 1999, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam (TC nº 007.407/95-5), referente auditoria realizada na Caixa Econômica Federal, na área de habitação e hipoteca.